



1

Validé aqui  
este documento  
L  
SEBASTIÃO  
QUINTÃO

# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5º OFÍCIO  
RUA TUPINAMBÁS 220 — TELEFONE 222-8886

MILTONILO BRAGA

OFICIAL

fls. 01

C E R T I F I C O, a pedido, que às fls. 93, do Livro número 3-E, deste Cartório, consta o registro do teor seguinte:

Nº DE ORDEM: 3520 - Registro anterior número 3653, livro 3-C, fls. 132, 49 Oficial. DATA: 19 de março de 1.958. CIRCUNSCRIÇÃO: Belo Horizonte.

DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Vila São Bernardo. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Lotes 6 (seis) a 12 (doze), da quadra 1 (um); Lotes 2 (dois) a 8 (oito), da quadra 2 (dois); Lotes 1 (um) a 15 (quinze), da quadra 3 (tres); Lotes 1 (um) a 9 (nove), da quadra 4 (quatro); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 5 (cinco); Lotes 1 (um) a 23 (vinte e tres), da quadra 6 (seis); Lotes 1 (um) a 29 (vinte e nove), da quadra 7 (sete); Lotes 1 (um) a 15 (quinze), da quadra 8 (oito); Lotes 1 (um) a 28 (vinte e oito), da quadra 9 (nove); Lotes 1 (um) a 18 (dezoito), da quadra 10 (dez); Lotes 1 (um) a 23 (vinte e tres), da quadra 11 (onze); Lotes 1 (um) a 5 (cinco), parte do 6 (seis) e Lotes 8 (oito) e 09 (nove), da quadra 12 (doze); Lotes 1 (um) a 32 (trinta e dois), da quadra 13 (treze); Lotes 1 (um) a 30 (trinta), da quadra 14 (quatorze); Lotes 1 (um) a 25, e lotes 29 (vinte e nove) e 30 (trinta), da quadra 15 (quinze); Lotes 1 (um) a 17 (dezessete), da quadra 16 (dezessete); Lotes 2 (dois), 4 (quatro) a 12 (doze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 20 (vinte) a 33 (trinta e tres), da quadra 19 (dezenove); Lotes 1 (um) a 20 (vinte), da quadra 20 (vinte); Lotes 1 (um) 2 (dois), 5 (cinco) a 19 (dezenove), da quadra 21 (vinte e um); Lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (tres), 5 (cinco), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 11 (onze), 15 (quinze) a 31 (trinta e um), 33 (trinta e tres) e 34 (trinta e quatro), da quadra 22 (vinte e dois); Lotes 1 (um), 3 (tres) 04 (quatro), 7 (sete) a 12 (doze), 14 (quatorze) a 18 (dezoito), 22 (vinte e dois) a 32 (trinta e dois), da quadra 23 (vinte e tres); Lotes 07 (um), 4 (quatro), 10 (dez) e 11 (onze), da quadra 24 (vinte e quatro); Lotes 1 (um) a 10 (dez), 22 (vinte e dois) a 27 (vinte e sete) e 30 (trinta), da quadra 26 (vinte e seis); Lotes 2 (dois), 3 (tres), 10 (dez) a 15 (quinze), 17 (dezessete) a 22 (vinte e dois), 26 (vinte e seis) a 35 (trinta e cinco), da quadra 27 (vinte e sete); Lotes 4 (quatro) a 13 (treze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 20 (vinte), 22 (vinte e dois), 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete), da quadra 28 (vinte e oito); Lotes 1 (um) a 4 (quatro), 6 (seis), 9 (nove), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 21 (vinte e um) a 26 (vinte e

(continua)

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valida aqui  
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Continuação/

26 (vinte e seis), da quadra 29 (vinte e nove); Lotes 1 (um) a 4 (quatro) e 6 (seis), da quadra 30 (trinta); Lotes 1 (um), 4 (quatro), 26 - (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), da quadra 33 (trinta e tres); Lotes 9 (nove), 13 (treze) a 17 (dezessete), 19 (dezenove) a 21 (vinte e um) , da quadra 34 (trinta e quatro); Lotes 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 9 (nove), 15 (quinze) a 22 (vinte e dois) e 24 (vinte e quatro), da quadra 35 (trinta e cinco); Lotes 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 19 (dezenove), da quadra 36 (trinta e seis); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 37 (trinta e sete); Lotes 3 (tres) a 10 (dez), 16 (dezesseis) a 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) da quadra 41 (quarenta e um); Lotes 1 (um) a 8 (oito), 13 (treze), 14 - (quatorze), 15 (quinze), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte), da quadra 42 (quarenta e dois); Lotes 1 (um) a 8 (oito), 11 (onze) e 12 - (doze), da quadra 43 (quarenta e tres); Lotes 2 (dois), 3 (tres), 17 - (dezessete), 18 (dezoito) e 19 (dezenove), da quadra 48 (quarenta e oito); Lotes 1 (um) a 14 (quatorze), da quadra 49 (quarenta e nove); Lotes 1 (um) a 9 (nove), da quadra 50 (cinquenta); Lotes 1 (um) e 2 (dois), - da quadra 51 (cinquenta e um); Lotes 1 (um), 2 (dois), 3 (tres) e parte do lote 11 (onze), da quadra 58 (cinquenta e oito); Lotes 1 (um) a 5 (cinco), parte do lote 6 (seis) e lotes 9 (nove) a 14 (quatorze), da quadra 59 (cinquenta e nove); Lotes 1 (um) a 6 (seis), da quadra 60 - (sessenta); Lotes 1 (um) a 36 (trinta e seis), da quadra 75 (setenta e cinco); Lotes 1 (um) a 14 (quatorze), da quadra 76 (setenta e seis); - Lotes 1 (um) a 27 (vinte e sete), da quadra 77 (setenta e sete); Lotes 3 (tres) a 20 (vinte), da quadra 78 (setenta e oito); Lotes 5 (cinco) a 31 (trinta e um), 33 (trinta e tres) e 35 (trinta e cinco), da quadra 79 (setenta e nove) e mais a quadra 79-A (setenta e nove-A), não subdividida, mas que comportaria 45 lotes; todos da Vila São Bernardo, com as áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: Departamento Municipal de Habitação e Bairros, autarquia municipal criada pela Lei Municipal número 517 de 29/11/1955, representado no ato da escritura, pelo seu diretor Geral, Dr. Paulo Tarso Amoroso Anastacio.

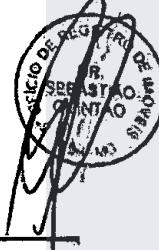
NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Prof. Octavio Coelho de Magalhães, médico e sua mulher D. Vanda de Figueiredo Magalhães, de prendas domésticas, Inar - Dias de Figueiredo, engenheiro e banqueiro e sua mulher d. Diva Brando de Figueiredo; d. Affonsina Porchat de Assis Figueiredo, viúva de

(continua em fls. 02)



Validé aqui  
este documento  
**SEBASTIÃO**  
SILVA

# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



BELO HORIZONTE — ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS — 5º OFÍCIO  
RUA TUPINAMBÁS 920 — TELEFONE 222-6666  
MILTONILO BRAGA

CONTINUAÇÃO DE FLS: 01

OFICIAL

FLS. 02

viúva, de prendas domésticas domiciliada na capital do Estado de São Paulo; dr. Octavio Goulart Penna, engenheiro civil e sua mulher d. Zahra de Figueiredo Penna, deprendas domésticas; Nadir Dias de Figueiredo, industrial e sua mulher, d. Maria Leonídia Tamm Figueiredo, de prendas domésticas, Espólio de Francisco de Gregório Spino, representado pela inventariante, d. Cleonice Bucolini de Gregório, viúva de prendas domésticas, devidamente autorizada por alvará transscrito na escritura. TÍTULO: Desapropriação Amigável. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de 17 de março de 1.958, do 29 Ofício de Notas da capital (LO 496-E, fls. 31-v). VALOR DO CONTRATO: CR\$9.774,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: O preço ajustado será pago da seguinte forma: a) C R \$... \$3.000,00 (tres mil cruzeiros), em moeda corrente, que os outorgantes expropriados já receberam e deram quitação; b) o restante no valor de CR\$6.774,00 (seis mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros) representado por 12 (doze) notas-promissórias, de emissão do mesmo outorgado expropriante, dos seguintes valores: 1a. CR\$567,32 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos); 2a. C R \$.....! \$570,14 (quinhentos e setenta cruzeiros e quatorze centavos); 3a. CR\$-\$572,96 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos); 4a. CR\$575,79 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos); 5a. CR\$578,61 (quinhentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos); 6a. CR\$581,43 (quinhentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta e tres centavos); 7a. CR\$584,25 (quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos); 8a. CR\$587,08 (quinhentos e oitenta e sete cruzeiros e oito centavos); 9a. C R \$ ... \$589,90 (quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos); 10a CR\$592,72 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e dois centavos); 11a. CR\$595,54 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e 12a. de CR\$598,37 (quinhentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e sete centavos), vencíveis a primeira em 7 de abril de 1.958 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ficando esclarecido que nas mesmas se acham incluídos juros à razão de 6% - (seis por cento) ao ano; ficando esclarecido também que o pagamento da última nota-promissória acima caracterizada importará em plena quitação do preço ora estipulado. As referidas notas-promissórias são emitidas a favor do Dr. Octávio Goulart Penna. AVERBAÇÕES: N° 11 Certificado de

(continua no verso)

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SACC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3VMS-GC9HK-YFKXU-PWNRA>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Continuação/

acordo com a petição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 28 de março de 1.969, que os imóveis de propriedade do ex-Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares (DMHBP) foram transferidos para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, face ao disposto no art. 30 da Lei Municipal número 1.508, de 22 de julho de 1.968; que prescreve: "ficam transferidos para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte todos os bens de qualquer natureza, inscritos no extinto Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares, assim como os direitos e obrigações resultantes de atos praticados pela autorquia anteriormente à sua extinção. Dou fé. Belo Horizonte 4 de julho de 1.969. O Oficial, Miltonilo Braga. N° 2. Certificou a Prefeitura de Belo Horizonte, conforme certidão arquivada neste Cartório, data da de 30/12/71 que de acordo com a planta CP-162-27-M-Bis, aprovada em 30/1/67, o lote 12, do quarteirão 17, do Bairro São Bernardo, originou-se da subdivisão do Bairro São Bernardo, de propriedade do Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares. Dou fé. Belo Horizonte, 14 de janeiro de 1.972. O Oficial, Miltonilo Braga, N° 3. Certificou à Prefeitura desta cidade, em 6 de julho de 1.977, conforme certidão arquivada neste Cartório, que de acordo com a planta CP-162-27-M-Bis, aprovada em 30/01/67, o lote 8, do quarteirão E-3 (E-tres), do Bairro São Bernardo, originou-se da subdivisão de terreno de propriedade do Departamento Municipal de Habitação e Bairro Populares e da modificação da planta CP-162-27-M, aprovada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em 23/03/48. Dou fé. Belo Horizonte, 6 de julho de 1.977. O Oficial, Miltonilo Braga.

Belo Horizonte,

O Oficial

**APTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**SEBASTIÃO B. QUINTÃO** - Rua Alavarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

**Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE**  
 SELO DE CONSULTA HSB20720

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8113957980134173

Quantidade de atos praticados: 001  
 Atos praticado(s) por SEBASTIÃO B. QUINTÃO - OFICIAL

SEBASTIÃO Peça Certidão Nº 24/9090 Data: 17/04/2024

Valor: R\$ 27,00 - TFJ: R\$ 0,79  
 Valor Final: R\$ 37,48 - ISSQN: R\$ 1,31

Consulte a validade desse Selo no site <https://selos.tjmg.br>

**SEBASTIÃO QUINTÃO**

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo escrevente autorizado Patrick Viana Carvalho nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br), em consulta ao código de validação: S24040435983D

Stefany Melo  
 5º Ofício Reg. Imóveis

**SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG**  
**CERTIFICO**, que esta cópia confere com o original que está arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. **CERTIFICO ENTRETANTO**, que a presente certidão tem validade somente para o lote 006 do quarteirão 075 da Vila São Bernardo. Dou fé.

Belo Horizonte, 17/04/2024

O Oficial

Dr. Sebastião de B. Quintão

Dr. Paola A. Quintão Campos

Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

Dr. Leonardo L. Barros Quintão